



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 288, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e considerando o disposto no Decreto nº 218, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, nos termos do anexo I desta Portaria, equipe técnica e coordenadores indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, juntamente com a equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Bragado no Torneio Regional de Judô – Edição 2023, à realizar-se no dia 28 de maio de 2023 na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2.º Fica autorizado o pagamento das despesas inerentes ao transporte, alimentação, hospedagem e outras correlatas, por meio de adiantamento durante o período em que estiverem representando o município no evento citado no artigo 1.º desta Portaria.

Parágrafo Único: Fica designado o servidor Kleber Luiz Duarte, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhamento da delegação e recebimento de adiantamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para realização das despesas previstas no *caput deste artigo*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2846
de 24/05/23 FL.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA 288/2023

ATLETAS

	NOME
1	Braian Dause Figueiredo
2	Davi Soares de Souza
3	Fernando Kreuz Wollmann
4	Helena Taffuri Luft
5	Ivo Teodoro Griebler
6	João Nathan Cavichiolo
7	Marcelo Zini
8	Rafael Henrique Closs
9	Samuel Taffuri Luft
10	Sophia Borges
11	Thiery Luiz Henz
12	Vinicius Kreuz Wollmann